

Ata da sessão do Conselho Superior do dia 29 de junho de 2015. O Presidente do Conselho Superior, André Castro, abriu a reunião, presentes os Conselheiros classistas Thays Moya, Angela Haussmann, Laura Julia Fontenelle, Georgia Cabeços, Leandro Moretti e Claudia Daltro, além dos Conselheiros natos André Castro, Rodrigo Pacheco e Eliane Aina. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Jorge Bruno, em compromisso externo no Tribunal de Justiça. Presentes ainda o Ouvidor Interino, Odin Bonifácio e a Presidente da Adperj, Maria Carmen de Sá. A Conselheira Secretária, Claudia Daltro, que requereu a inversão de pauta para que se iniciasse com os sorteios de relatores, o que foi deferido. O primeiro processo a ser sorteado trata da deliberação das atribuições dos órgãos de classe especial reidentificados, não tendo sido necessário o sorteio, porque somente havia um nome pendente de sorteio, o do Conselheiro Rodrigo Pacheco. Passou-se ao próximo processo, que trata de impugnação à resolução da reestruturação dos órgãos de classe especial feita pelo Defensor Público Flavio Lethier Rangel, sorteado relator o Conselheiro Thays Moya. O terceiro processo é o de cessão do colega Marcos Paulo Dutra para o Ministro do Supremo Tribunal Federal Marco Aurelio de Mello. A pedido da Conselheira Eliane Aina, todos os Conselheiros receberam cópia da Resolução da Reidentificação dos órgãos de classe especial e a minuta de deliberação das atribuições, a ser votada pelo Conselho Superior. O Conselheiro Rodrigo Pacheco colocou em mesa a votação da deliberação referente às atribuições dos órgãos de classe especial reidentificados pela Resolução 709/2015. Acrescentou que a reidentificação e a minuta de deliberação foram objeto de intenso debate com os colegas Defensores de Classe Especial, sendo um pleito antigo dos Defensores de Classe Especial acabar com a injusta divisão de trabalho; que a Conselheira Angela Haussmann, quando coordenadora criminal, fez um trabalho de excelência para a organização das câmaras criminais; que vota no sentido de fixar a atribuição dos órgãos de classe especial nos termos da minuta apresentada, tendo os Conselheiros dispensado a leitura da mesma, por tê-la recebido antecipadamente. Iniciados os debates, a Conselheira Claudia Daltro indagou se a divisão de atribuições entre os colegas que estarão lotados no mesmo órgão será feita pelos mesmos, com a devida comunicação à corregedoria, tendo recebido resposta positiva. Iniciada a votação, a Conselheira Claudia Daltro acompanhou o relator, pelo acolhimento integral da minuta, e elogiou o fato de a reestruturação promovida pela administração ter criado órgãos especializados em defesa do consumidor e desvinculados da organização do Poder Judiciário, que, muitas vezes, não atende aos interesses do destinatário da prestação dos serviços da Defensoria Pública. O Conselheiro Leandro Moretti apontou um erro material, sendo a sugestão de correção acolhida pelo relator e pela Conselheira Claudia Daltro. O Conselheiro Leandro Moretti acompanhou o relator, pontuando não existir qualquer dúvida quanto às atribuições dos órgãos dos núcleos do consumidor, que serão exercidas junto às câmaras do consumidor, cabendo aos defensores públicos lotados nos órgãos promoverem a divisão de trabalho da melhor forma. Acompanhou o relator a Conselheira Geórgia Cabeços. A Conselheira Laura Julia afirmou que, no seu entender, a “divisão de trabalho” acaba se confundindo com a

atribuição, acreditando que as DPs devam estar atreladas aos órgãos do Poder Judiciário; que acredita que se deva prestigiar a inamovibilidade e a independência funcional; que a ausência de segurança pode gerar possibilidade de futuras injustiças. A Conselheira Eliane Aina afirmou que o benefício da mudança é seguramente maior que qualquer perigo de desvirtuamento; que o que se buscou foi a especialização e o fim do trabalho compartimentalizado, para que os defensores possam atuar de forma coletiva e orgânica. A Conselheira Thais Moya acrescentou que, após algum tempo de funcionamento das DPs junto às Câmaras do Consumidor, pode-se concluir que especialização ainda maior, com, por exemplo, defensoria única para cuidar de todos os problemas de saúde, se mostre mais eficiente, e que, se as DPs fossem atreladas a uma câmara específica, não haveria a possibilidade de modificação futura. A Conselheira Laura Julia afirmou temer que o Conselho Superior esteja delegando a fixação de atribuição do órgão para a coordenação em conjunto com a Corregedoria. O Conselheiro André Castro afirmou que a Defensoria Pública não consegue desenvolver todo o seu potencial porque a atuação de cada defensor é muito isolada e desassociada do conjunto dos demais defensores de Varas Cíveis; que entende ser este um problema a ser superado por um conjunto de medidas; que uma dessas medidas é a fomentação do trabalho em equipe; que a Defensoria tem experiências exitosas de trabalho em equipe em áreas especializadas; que a reestruturação e a minuta de deliberação foram precedidas de várias discussões e reuniões com os colegas de segundo grau; que nem sempre a Defensoria organizar-se na forma de órgãos anexos aos do Poder Judiciário é a melhor tendo em vista o destinatário de nossos serviços; que em um período inicial será usada a norma de reserva de um órgão para cada Câmara, até que se forme uma equipe e os colegas se coordenem de forma harmônica; a Conselheira Laura Julia Fontenelle votou pelo acolhimento parcial da minuta, fixando-se a atribuição de cada um dos órgãos das DPs do Consumidor junto a cada uma das Câmaras e não na forma de núcleo. Ainda acompanharam a minuta a Conselheira Angela Haussman e Thais Moya. Manifestou-se a presidente da Adperj, no sentido de que vê com muitos bons olhos a especialização, desejando que esta seja uma cultura a ser implementada na Defensoria; o Ouvidor Odin Bonifácio elogiou a minuta, considerando-a adequada para que eventual discrepância na atuação dos defensores públicos seja corrigida. O Presidente do Conselho votou favoravelmente à aprovação da minuta, apontando que havia discrepâncias absurdas na classe especial, e que a reestruturação retoma uma situação de normalidade da distribuição da carga de trabalho; que a reestruturação está sendo feita sem a criação de qualquer órgão novo, mas levando em conta as estatísticas da Defensoria e do Tribunal de Justiça, além do diálogo com os colegas de classe especial. O Presidente do Conselho declarou aprovada a minuta, por maioria, vencida parcialmente a Conselheira Laura Julia e declarou encerrada a sessão.